

EDITAL Nº 40/2012/CAV

Fixa normas e datas para matrícula dos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da UDESC e Calendário Acadêmico, considerando as matrículas para o 2º semestre de 2012.

RESOLVE:

- Art 1º Estabelecer que a matrícula deverá ser efetivada através da internet diretamente no endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>
Parágrafo 1º - O CAV disponibilizará as Salas de Informática do Centro de Ciências Agroveterinárias, no período de matrícula estabelecido no ranking.
- Art 2º Estabelecer os seguintes dias e horários para matrícula dos Cursos de Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental:
Início às **09:00 horas do dia 14/07/2012** e término às **16:00 horas do dia 18/07/2012**.
- Art 3º Estabelecer, com base na Resolução nº 01/97/CONCECAV, que a ordenação para matrícula estará à disposição dos interessados a partir das **08:00 horas do dia 12/07/2012 (quinta-feira)**, juntamente com os **BOLETINS DE APTIDÃO** no seguinte endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.
- Art 4º Estabelecer que os horários e a relação das disciplinas oferecidas, com os respectivos pré-requisitos, estarão disponibilizados no endereço eletrônico do sigmaweb.
- Art 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca.
- Art 6º Estabelecer aos acadêmicos do CAV que deverão proceder da seguinte maneira para efetivação da matrícula:
- I) Regularizar sua situação com a Biblioteca;
 - II) Consultar o site: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> a partir do dia **12/07/2012 (quinta-feira)**.
 - III) Efetuar a matrícula via internet no site:



<https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> .

Obs: 1) A matrícula via internet somente será possível se o acadêmico estiver em dia com a biblioteca e com a senha cadastrada no sistema.

- Art 7º Estabelecer o período de **21/07/2012 à 24/07/2012** para realização dos ajustes de matrícula que se fizerem necessários, pelos acadêmicos via **sigmaweb**. Outras alterações que ainda se fizerem necessárias serão feitas nos dias **25 e 26/07/2012 via Secretaria Acadêmica**, e dia **06/08/2012** ultimo dia para Trancamento de Matrícula e solicitação de Dispensa e Cancelamento de Disciplina.
- Art 8º Estabelecer que o Chefe do Departamento do Curso poderá proceder, quando necessário, as alterações de turmas nas matrículas concedidas. Desta forma, assegura-se ao aluno já matriculado o direito à vaga na disciplina, mas não necessariamente a vaga na turma escolhida.
- Art 9º Estabelecer a data de **08 de agosto de 2012 (quarta-feira)**, como último prazo para a apresentação de requerimentos dirigidos aos Colegiados de Ensino referentes a problemas inerentes à matrícula (coincidência de horário, etc).
- Art 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 11 de julho de 2012.